



ESTADO DE ALAGOAS



LEI N.º 4857 DE 19 DE DEZEMBRO DE 19 86

REESTRUTURA O GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O Grupo-Atividades Direção e Assessoramento, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, instituído pela Lei nº 4309, de 16 de dezembro de 1981, e alterado pelas Leis nºs 4316, 4364, 4543, 4648 e 4815, respectivamente de 16.12.81, 28.05.82, 06.07.84, 10.05.85 e 03.11.86, terá a estrutura definida nesta lei.

Art. 2º - Compõem o Grupo-Atividades Direção e Assessoramento - GDA:

- I - Sub-Grupo Direção Superior - SGDS;
- II - Sub-Grupo Assessoramento Superior - SGAS;
- III - Sub-Grupo Direção Intermediária - SGDI;
- IV - SUB-Grupo Assessoramento Intermediário - SGAI.

Art. 3º - Os Cargos e Funções de Confiança integrantes de cada Sub-Grupo, correspondentes classificações e respectivos padrões remuneratórios, são os previstos nos Anexos I, II, III, IV desta Lei.

Art. 4º - Na hipótese de decréscimo do padrão vencimental de cargo de provimento em comissão, em virtude de classificação definida por esta lei, fica assegurado ao seu atual ocupante, enquanto permanecer o respectivo provimento, vantagem pessoal correspondente à diferença remuneratória porventura apurada.

Art. 5º - A gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral ou de serviços extraordinários, ou qualquer outra que remunere horário suplementar de trabalho, pas será a ser parcela integrante dos proventos do servidor que a esteja percebendo ao momento da aposentadoria, desde que a tenha auferido por pelo menos dois anos, ininterruptamente, ou ainda cinco anos não consecutivos.

Art. 6º - É atribuído o símbolo FGDS-1, a função de Juiz Diretor do Forum da Capital.

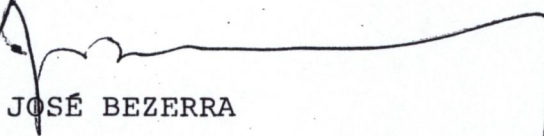
Art. 7º - Os efeitos desta lei são extensivos aos servidores inativos, assegurada, em qualquer hipótese, a irredutibilidade dos proventos atualmente auferidos.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 19 de dezembro de 1986.


JOSE TAVARES


JOSE BEZERRA



ANEXO I

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (GDA)
SUB-GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR (SGDS)

A) - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO OU NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA
Diretor Geral da Secretaria	NE-4	Diretor Geral
Diretor Substituto da Secretaria	DAS-1	Diretor Adjunto
Secretário da Escola Superior	DAS-1	Secretário da Escola Superior
Diretor da Secretaria do Conselho Estadual da Magistratura	DAS-1	Diretor da Secretaria do Conselho Estadual da Magistratura
Diretor da Secretaria da Corregedoria	DAS-1	Diretor da Secretaria da Corregedoria
Diretor de Apoio Judiciário	DAS-1	Diretor de Apoio Judiciário
Diretor de Apoio Administrativo	DAS-1	Diretor de Apoio Administrativo
Chefe de Gabinete do Presidente	DAS-2	Chefe de Gabinete do Presidente
Chefe de Gabinete do Corregedor	DAS-2	Chefe de Gabinete do Corregedor

[Handwritten signature]



ANEXO I

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (GDA)
SUB-GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR (SGDS)

RGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO OU NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
Diretor Geral da Secretaria	NE-4	Diretor Geral	DS-
Diretor Substituto da Secretaria	DAS-1	Diretor Adjunto	DS-
Secretário da Escola Superior	DAS-1	Secretário da Escola Superior	
Diretor da Secretaria do Conselho	DAS-1	Diretor da Secretaria do Conselho	
Coordenador da Magistratura	DAS-1	Coordenador da Magistratura	
Diretor da Secretaria da Corregedoria	DAS-1	Diretor da Secretaria da Corregedoria	
Diretor de Apoio Judiciário	DAS-1	Diretor de Apoio Judiciário	
Diretor de Apoio Administrativo	DAS-1	Diretor de Apoio Administrativo	
Chefe de Gabinete do Presidente	DAS-2	Chefe de Gabinete do Presidente	
Chefe de Gabinete do Corregedor	DAS-2	Chefe de Gabinete do Corregedor	

[Handwritten signature]



GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (GDA)
 SUB-GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR (SGDS)

A) - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO OU NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA
Secretário de Câmara	DAS-2	Secretário de Câmara
Diretor do Serviço de Jurisprudência	DAS-2	Diretor do Serviço de Jurisprudência
Diretor de Pessoal, Material e Serviços Diversos	DAS-3	Diretor de Pessoal, Material e Serviços Diversos
Bibliotecário	DAS-3	Bibliotecário
Médico	DAS-3	Médico
Diretor Financeiro	DAS-3	Diretor Financeiro
Coordenador dos Serviços Administrativos e de Correição	DAS-3	Coordenador dos Serviços Administrativos e de Correição

Diretor do Serviço de Distribuição e de Informações	DAS-4	Diretor do Serviço de Distribuição e de Informações
Secretário do Juiz Diretor do Forum	DAS-6	Secretário do Juiz Diretor do Forum
Chefe do Serviço de Distribuição dos Feitos Processuais	DAS-6	Chefe do Serviço de Distribuição dos Feitos Processuais
Chefe do Serviço de Distribuição	DAS-6	Chefe do Serviço de Distribuição dos Feitos Processuais



[Handwritten signature]

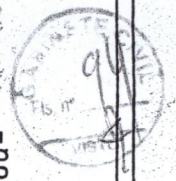
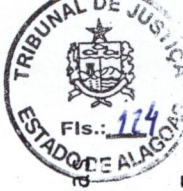
FUNÇÕES DE

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (GDA)
SUB-GRUPO DIREÇÃO SUPERIOR (SGDS)

S DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Fls.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO OU NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
io de Câmara	DAS-2	Secretário de Câmara	DS-3
do Serviço de Jurisprudência	DAS-2	Diretor do Serviço de Jurisprudência	
de Pessoal, Material e Serviços	DAS-3	Diretor de Pessoal, Material e Serviços	
cário	DAS-3	Diversos	
Financeiro	DAS-3	Bibliotecário	
do dos Serviços Administrativos e de	DAS-3	Médico	
o	DAS-3	Diretor Financeiro	
		Coordenador dos Serviços Administrativos e de Correição	
Serviço de Distribuição e de Informações	DAS-4	Diretor do Serviço de Distribuição e de Informações	DS-4
io do Juiz Diretor do Forum	DAS-6	Secretário do Juiz Diretor do Forum	
erviço de Distribuição dos Feitos e das Custas	DAS-6	Chefe do Serviço de Distribuição dos Feitos e das Custas Processuais	
Serviço de Distribuição	DAS-6	Chefe do Serviço de Distribuição dos Feitos Ju- diciários	Ju-



FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
Oficial de Justiça	FDAS-1	Oficial de Justiça	FGDS-1
Encarregado da Biblioteca	FDAS-2	Encarregado da Biblioteca	
Chefe de Expediente e de Serviços Diversos	FDAS-2	Chefe de Expediente e de Serviços Diversos	FGDS-2
Chefe do Serviço de Estatística	FDAS-2	Chefe do Serviço de Estatística	
Chefe do Serviço de Pessoal	FDAS-2	Chefe do Serviço de Pessoal	
Chefe da Portaria	FDAS-2	Chefe da Portaria	
Encarregado do Registro de Acórdãos	FDAS-2	Encarregado do Registro de Acórdãos	
Encarregado da Escrituração Contábil e dos Balancetes	FDAS-2	Encarregado da Escrituração Contábil e dos Balancetes	
Encarregado da Liquidação da Despesa	FDAS-2	Encarregado da Liquidação da Despesa	
Encarregado da Extração e Registro de Empenhos	FDAS-2	Encarregado da Extração e Registro de Empenhos	
Encarregado do Serviço de Documentação e Arquivo	FDAS-2	Encarregado do Serviço de Documentação e Arquivo	
Encarregado do Serviço de Comunicações Judiciárias	FDAS-2	Encarregado do Serviço de Comunicações Judiciárias	
Encarregado da Expedição de Autos Judiciários	FDAS-2	Encarregado da Expedição de Autos Judiciários	
Encarregado do Planejamento e do Orçamento	FDAS-2	Encarregado do Planejamento e do Orçamento	

[Handwritten signature]



ANEXO II

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (GDA)
SUB-GRUPO ASSESSORAMENTO SUPERIOR (SGAS)

A) - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR

SÍMBOLO
OU NÍVEL

SITUAÇÃO NOVA

Assessor Judiciário de Gabinete

DAS-1

Assessor Judiciário de Gabinete

Assistente Técnico
Assessor de Divulgação

DAS-4
DAS-5

Assistente Técnico
Assessor de Registro Processual

[Handwritten signature]



ANEXO II

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (GDA)
SUB-GRUPO ASSESSORAMENTO SUPERIOR (SGAS)

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO OU NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
-------------------	---------------------	---------------	-------

AS-1

Assessor Judiciário de Gabinete

DAS-1

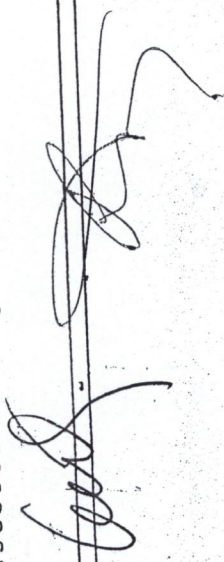
Assessor Judiciário de Gabinete

AS-2

Assistente Técnico
Assessor de Registro Processual

DAS-4
DAS-5

Assistente Técnico
Assessor de Registro Processual




ANEXO III

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (GDA)

SUB-GRUPO DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA (SGDI)

A) - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR

SÍMBOLO
OU NÍVEL

SITUAÇÃO NOVA

Protocolista Cartorário

DAI-2

Protocolista Cartorário

Auxiliar do Serviço de Distribuição dos Feitos e das
Custas Processuais
Enfermeiro

DAI-2

DAI-2

Auxiliar do Serviço de Distribuição dos Feit
e das Custas Processuais
Enfermeiro

Auxiliar de Copa

DAI-5

Auxiliar de Copa



ANEXO III

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (GDA)

SUB-GRUPO DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA (SGDI)

EM COMISSÃO

ANEXO IV

ACÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO OU NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	NÍVEL
	DAI-2	Protocolista Cartorário	DI-1
ribuição dos Feitos e das	DAI-2	Auxiliar do Serviço de Distribuição dos Feitos	DI-2
	DAI-2	ê-das Custas Processuais	DI-2
		Enfermeiro	
	DAI-5	Auxiliar de Copa	DI-3

[Handwritten signature]



ASSI
INTI

ANEXO III

(CONTINUAÇÃO)

B) - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SITUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	SITUAÇÃO NOVA
Chefe do Serviço de Transportes	FDAI-1	Chefe do Serviço de Transportes
Encarregado do Serviço de Informação do Forum	FDAI-1	Encarregado do Serviço de Informação do Forum
Encarregado do Registro de Sentenças dos Juizes da Capital	FDAI-1	Encarregado do Registro de Sentenças dos Juizes da Capital
Encarregado do Serviço de Cadastro	FDAI-1	Encarregado do Serviço de Cadastro
Encarregado dos Processos Disciplinares	FDAI-1	Encarregado dos Processos Disciplinares
Encarregado da Conferência de Autos Judiciários	FDAI-1	Encarregado da Conferência de Autos Judiciários
Chefe do Serviço de Conservação do Edifício	FDAI-1	Chefe do Serviço de Conservação do Edifício
Encarregado dos Serviços do Plenário	FDAI-1	Encarregado dos Serviços do Plenário
Encarregado dos Serviços de Telex e Telefonia	FDAI-1	Encarregado dos Serviços de Telex e Telefonia
Encarregado Geral da Copa	FDAI-1	Encarregado Geral da Copa

Motorista de Gabinete

FDAI-3

Motorista de Gabinete



ANEXO IV

TUAÇÃO ANTERIOR	SÍMBOLO	SITUAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
Transportes	FDAI-1	Chefe do Serviço de Transportes	FGDI-1
Informação do Fórum e Sentenças dos Juizes da	FDAI-1	Encarregado do Serviço de Informação do Fórum e Sentenças dos Juizes da Capital	FGDI-1
o de Cadastro	FDAI-1	Encarregado do Serviço de Cadastro	FGDI-1
ssos Disciplinares	FDAI-1	Encarregado dos Processos Disciplinares	FGDI-1
a de Autos Judiciários	FDAI-1	Encarregado da Conferência de Autos Judiciários	FGDI-1
onservação do Edifício	FDAI-1	Chefe do Serviço de Conservação do Edifício	FGDI-1
os do Plenário	FDAI-1	Encarregado dos Serviços do Plenário	FGDI-1
os de Telex e Telefonia	FDAI-1	Encarregado dos Serviços de Telex e Telefonia	FGDI-1
opa	FDAI-1	Encarregado Geral da Copa	FGDI-1

FGDI-3

Motorista de Gabinete

FDAI-3



GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (GDA)
TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO



A) - VENCIMENTOS

SUB-GRUPO	NÍVEL	Cz\$
DIREÇÃO SUPERIOR	DS-1	22.500,00
	DS-2	14.000,00
	DS-3	10.800,00
	DS-4	8.600,00
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	AS-1	14.000,00
	AS-2	10.800,00
	AS-3	8.600,00
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	DI-1	6.038,00
	DI-2	5.534,00
	DI-3	4.500,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	AI-1	5.534,00
	AI-2	4.500,00

B) - GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

SUB-GRUPO	SÍMBOLO	Cz\$
DIREÇÃO SUPERIOR	FGDS-1	2.093,00
	FGDS-2	1.675,00
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FGAS-1	2.093,00
	FGAS-2	1.675,00
DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	FGDI-1	1.298,00
	FGDI-2	1.130,00
	FGDI-3	1.005,00
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	FGAI-1	1.298,00
	FGAI-2	1.130,00
	FGAI-3	1.005,00

Handwritten signature